


**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** APARTAMENTO No. 47, localizado no pavimento térreo do EDIFÍCIO DOROTEA, com entrada pelo No. 47 da RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA; com uma área construída de 81,2198 m<sup>2</sup>.; composto de: sala, dois dormitórios, vestibulo, cosinha, banheiro, área de serviço com tanque e w.c. de empregada e coletor de lixo; confrontando: pela frente, onde tem sua entrada, com a rua Armando de Sales Oliveira; de um lado, com a escada que dá acesso aos apartamentos localizados nos 2o. e 3o. pavimentos do n. 49 e apartamento n. 51; do outro lado, com o apartamento n. 45; e nos fundos, com a área descoberta do prédio; pertencendo-lhe uma parte ideal de 45,6217 m<sup>2</sup>. do respectivo terreno. O terreno onde foi construído o referido prédio, está descrito na respectiva especificação condominial, averbada à margem da transcrição n. 33.570, deste cartório. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob n. 56.034.001.007.-----

**PROPRIETARIOS:** MANOEL ALVES, português, do comércio, casado pelo regime da comunhão geral de bens, em 15/3/1954, com ALZIRA TEIXEIRA ALVES, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Armando de Sales Oliveira n. 47.-----


**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n. 52.306, deste cartório.-----

  
BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL -  
BEL. MIGUEL SAVOY - OFICIAL MAIOR -

AV. 1 - 56.834.

DATA: - 19 de novembro de 1.992.

Nos termos da escritura de 21 de setembro de 1992, lavrada no 5o. Cartório de Notas de Santos (SP), livro n. 1015, folhas n. 195 e certidões de óbito (registros ns. 46.967 e 49.269), expedidas em 13/11/1987 e 10/6/1988, pelo Cartório do Registro Civil do 1o. Subdistrito da comarca de Santos (SP), procedo esta averbação para ficar constando, o falecimento de MANOEL ALVES e ALZIRA TEIXEIRA ALVES, ocorridos em 13/11/1987 e 9/6/1988, respectivamente.

AVERBADO POR: -  CLAUDIO SIMÕES HENRIQUES, escrevente autorizado.

R. 2 - 56.834.

DATA: - 19 de novembro de 1.992.

Pela escritura, referida na averbação n. 1, os proprietários Espólios de MANOEL ALVES e ALZIRA TEIXEIRA ALVES, inscritos no CPF sob o n. 927.704.288-53, autorizados por alvará judicial, VENDERAM, o imóvel

desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 41.500,00, a **JULIO ANTUNES**, português, do comércio, RNE W483604-S, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6515/77, com **CARMEN DELGADO ANTUNES**, brasileira, do lar, RG n. 10.414.387 SSP-SP, CPF n. 058.196.538-82 e 038.449.818-37, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Campos Melo n. 267. **Valor venal: Cr\$ 114.553.436,91.**

REGISTRADO POR:-- *Claudio Simoes Henriques* **CLAUDIO SIMOES HENRIQUES**,  
escrevente autorizado.

**R. 3 - 56.834. (partilha) - Prenotação nº 258.557**

**DATA:-- 26 de maio de 2.010.-**

Conforme formal de partilha expedido em 18 de setembro de 2.002, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de arrolamento (Proc. n.º 2.292/2001), dos bens deixados por **falecimento de CARMEN DELGADO ANTUNES**, portadora da cédula de identidade-RG. n.º 10.414.387-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 038.449.818-37, ocorrido em 28 de outubro de 2.001, o **imóvel** desta matrícula, estimado em R\$. 37.659,03, foi **PARTILHADO na proporção de 50%** ao viúvo-meciro **JÚLIO ANTUNES**, portador da cédula de identidade RNE n.º W-483.604-S-SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF. sob n.º 058.196.538-82, português, aposentado, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 47, e **1/3 parte ideal de 50%** a cada um dos herdeiros-filhos: **JÚLIO DELGADO ANTUNES**, portador da cédula de identidade-RG. n.º 6.435.721-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 733.506.648-49, brasileiro, do comércio, solteiro, maior, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 47; **FERNANDO DELGADO ANTUNES**, portador da cédula de identidade-RG. n.º 6.576.307-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 732.504.148-91, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA ISABEL DE ASCENSÃO ANTUNES**, portadora da cédula de identidade-RG. n.º 14.946.673-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 038.648.168-74, brasileira, do lar, domiciliado e residente em Santos, à rua Evaristo da Veiga, n.º 293; e **CARMEN ANTUNES LOPEZ**, portadora da cédula de identidade-RG. n.º 8.407.166-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 018.428.368-03, brasileira, do comércio, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROMULO MÁRIO LOPEZ BENAVIDES**, portador da cédula de identidade RNE n.º W-174.588-M-SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF. sob n.º 398.849.340-20, peruano, engenheiro, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Dr. Armando Sales de Oliveira, n.º 47. **Valor venal - R\$. 56.494,12.**

REGISTRADO POR:-- *André Luiz Silva Blanco* **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,  
escrevente autorizado.

**AV-4 / M-56.834 - PENHORA**

(CONTINUA NA FICHA) 02



MATRÍCULA

56.834

FICHA

02

Santos, 27 de setembro

de 20 18

**Averbado em 27 de setembro de 2018 - Prenotação nº 337.413 de 21/09/2018**

Conforme certidão de penhora por meio eletrônico em 30 de agosto de 2018, protocolo n.º PH000227879, pelo escrivão diretor da 3ª Vara Cível de Santos-SP, nos autos da ação de Execução Civil nº 3012542-11-2013, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOROTEA**, CNPJ nº 71.547.244/0001-37, em face de **ESPÓLIO JULIO ANTUNES**, CPF nº 058.196.538-82, e **CARMEN DELGADO ANTUNES**, CPF nº 038.449.818-37, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **RS 35.026,76** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o Espólio de Júlio Antunes.

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli

Escrevente Autorizada

**AV-5 / M-56.834 - INTERDIÇÃO****Averbado em 03 de outubro de 2019 - Prenotação nº 348.541 de 19/09/2019**

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 05 de setembro de 2.019, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Santos/SP, extraído dos autos da ação de Interdição - Capacidade, (Proc. nº. 0018669-65.2003.8.26.0562, ordem nº. 1.614/2004 - originário da 5ª. Vara Cível sob nº. 1.178/2003, redistribuído aos 20 de janeiro de 2.004), promovida por **FERNANDO DELGADO ANTUNES**, CPF/MF nº. 732.504.148-91 e **CARMEN ANTUNES LOPES**, CPF/MF nº. 018.428.368-03 em face de **JULIO DELGADO ANTUNES**, brasileiro, solteiro, aposentado, RG nº. 6.435.721-1-SSP/SP, CPF nº. 733.506.648-49,, verifica-se que conforme sentença proferida aos 05 de dezembro de 2.008, nos autos em questão, foi decretada a **INTERDIÇÃO** do requerido **JULIO DELGADO ANTUNES**, anteriormente qualificado, tendo sido nomeado seu *curador definitivo* **FERNANDO DELGADO ANTUNES**.

Alessandro Hermida Lopes

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311494A00348541194

FICHA

MATRÍCULA